

1º TERMO ADITIVO A FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2019, Nº 039/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE LTDA - ME, CNPJ: 02.560.408/0001-43 COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 069/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrito no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, juntamente com o **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, inscrito no CNPJ nº 14.861.745/0001-50, representado pela gestora Srª. Mara Rebouças Almeida de Azevedo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 028 de 21/06/2018, residente e domiciliada na Rua Asdrubal Meira, nº 70 – Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 0941075303 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 016.273.125-60 e de outro lado à empresa **ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE LTDA - ME, CNPJ: 02.560.408/0001-43**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas secretarias e de pacientes em tratamento fora do município, no ano de 2019, Nº 039/2019, celebrado em 02 de Janeiro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade no fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas secretarias e de pacientes em tratamento fora do município, no ano de 2019, nº 039/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO**” O valor do Lote 01: Linha Vitória da Conquista (Carro Executivo), no valor de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), será acrescido pela importância de R\$ 19.987,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando a ser o valor de R\$ 99.937,50 (noventa e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dessa forma, o valor total do contrato de R\$ 305.520,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos e vinte reais), passará a ser no valor de R\$ 325.507,75 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 31 de Julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE
LTDA – ME
CNPJ: 02.560.408/0001-43
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo